

RESOLUÇÃO Nº 44(B)/CONSEPE/2018

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 46ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2018, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre o Projeto Pós-Graduação em Educação Física – Saúde Coletiva da UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, que se trata de uma Pós-Graduação voltada para a saúde coletiva, que foi aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso de Educação Física da UNIFIMES, e **CONSIDERANDO** que a Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE aprovou o Projeto Pedagógico,

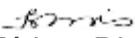
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva e Atividade Física para Grupos Especiais (450h)** - com duração de 12 meses, com mínimo de 25 vagas e máximo de 40 vagas por turmas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 21 de maio de 2018, às 15h na Sala 10, Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza – Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros,


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE